



PARECER MISTO Nº 002/2022 - CMC

Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final;

Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal.

O Parecer é sobre o Projeto de Lei nº 012/2022 do Executivo, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O referido projeto, encaminhado pelo Executivo, observa os dispositivos que dentro do seu contexto legal, atende constitucionalmente a legislação vigente.

RELATÓRIO

No que concerne aos Municípios, de acordo com o artigo 30 da Constituição Federal, incisos I e II, também do Texto Maior, disciplina a questão de acordo com suas peculiaridades locais:

Art. 30. *Compete aos Municípios:*

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;*
- II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;*

A matéria está em consonância com o artigo 33 do Regimento Interno, inciso III, no que compete a Comissão de Orçamento e Finanças:

Art. 33. *Compete à Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal:*

(...)

- III – proposições referentes à matérias tributárias, abertura de crédito adicionais, empréstimos públicos e às que direta e indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, acarretando responsabilidade ao erário municipal ou interessem ao crédito público*




CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

VOTO

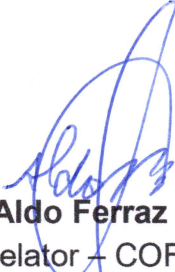
Os membros da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, e da Comissão Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, **VOTAM a FAVOR** do Projeto de Lei nº 012/2022 do Executivo, na forma do voto dos relatores, visto que o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico e financeiro, encontra-se apto a ser aprovado.

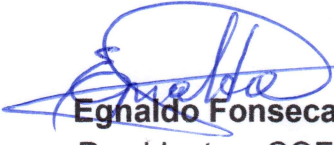
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, em 21 de junho de 2022.

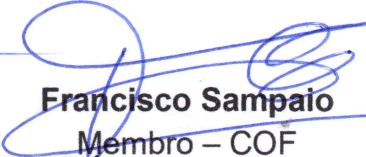

Adaildo Borges
Relator - CCJ


Marcos Soares
Presidente - CCJ


Bruno Sena
Membro - CCJ


Aldo Ferraz
Relator - COF


Egnaldo Fonseca
Presidente - COF


Francisco Sampaio
Membro - COF

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
Lido em Plenário
em: 22 / 06 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA
APROVADO
Em: 22 / 06 / 2022